

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ALIM	MEMBRO?	GLOSA	DIÁRIA
RITA DE CASSIA DE SOUZA WERNECK	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 925,90

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS DO NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 451, DE 15/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202042

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento "Eleições 2022 - Novidades e Desafios", a ser realizado no Auditório do Ifes - Campus Piúma.

Período do evento: De 15/09/2022 até 15/09/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Piúma	ES	15/09/2022	15/09/2022	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
DANILO MAGNO MARCHIORI								
Piúma	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 126,64
		0,50						R\$ 126,64
								R\$ 126,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DANILO MAGNO MARCHIORI	CJ-03	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 126,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS DO NASCIMENTO

DIRETOR GERAL
---------------

## EDITAIS

### EDITAIS

#### **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600277-38.2020.6.08.0000**

PROCESSO : 0600277-38.2020.6.08.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

**RELATOR : Juiz Federal - Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP) - ESTADUAL

ADVOGADO : GABRIELA VELASCO THOMAZ (0026589/ES)

REQUERENTE : União Federal - ES

RESPONSÁVEL : LUCIENE LOUREDO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL : RAFAEL FAVATTO GARCIA

RESPONSÁVEL : VANILZA MARQUES DA SILVA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 0600277-38.2020.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas]

RELATOR: ROGERIO MOREIRA ALVES

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: RAFAEL FAVATTO GARCIA, LUCIENE LOUREDO DE OLIVEIRA, VANILZA MARQUES DA SILVA

Advogado do REQUERENTE: GABRIELA VELASCO THOMAZ - ES0026589

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o REQUERENTE PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP) - ESTADUAL, através da advogada Dra. GABRIELA VELASCO THOMAZ - ES0026589, para proceder a devolução ao Tesouro Nacional da parcela 1/60, no valor de R\$ 180,11 (cento e oitenta reais e onze centavos) até o dia 05/10/2022, devendo o pagamento dar-se através de Guia de Recolhimento da União - GRU, cabendo ao devedor providenciar a impressão das referidas Guias (ID 9041306) no andamento dos próprios autos, fazendo acostar no PJE o comprovante de recolhimento, sob pena de remessa de cópia digitalizada do processo à representação estadual da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, segundo dispõe o art. 82, § 1º, da Resolução TSE nº 23.553/17.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

#### **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600022-12.2022.6.08.0000**